

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 13 / 03 / 2023



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 20 / 03 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 009 / 2023

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DO EVENTO CULTURAL PROMOVIDO PELA IGREJA DA PAZ, DENOMINADO "PEÇA TEATRAL VIDA, PAIXÃO, MORTE E RESSURREIÇÃO DE JESUS CRISTO" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

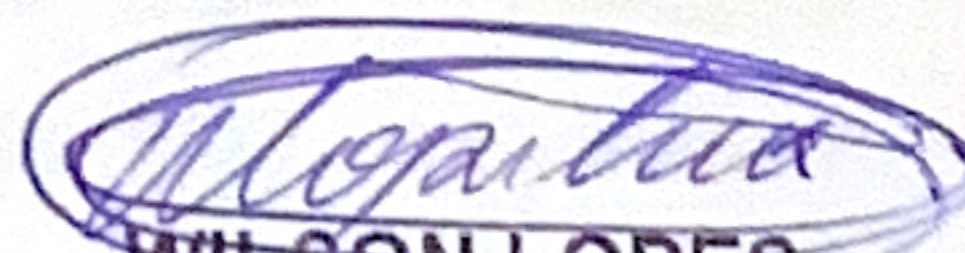
A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido o evento cultural promovido pela Igreja da Paz, denominado **Peça Teatral Vida, Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo**, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Monte Alegre-PA.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover apoio necessário à realização das atividades relacionadas ao evento descrito no Art. 1º.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 06.03.2023


WILSON LOPES

Vereador